

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 59, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 e janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso                                       | Nº de vagas totais anuais | Mantida                      | Mantenedora                                     | Endereço de funcionamento do curso                                    |
|-------------|-------------------|---|---------------------------|------------------------------|---|---|
| 1           | 201413208         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                    | 240 (duzentos e quarenta) | FACULDADE POLIS DAS ARTES    | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE EMBU DAS ARTES - AEEA | RUA TANCREDO NEVES, 17, JARDIM SANTA EMÍLIA, EMBU/SP                  |
| 2           | 201358174         | PEDAGOGIA (Licenciatura)                    | 230 (duzentos e trinta)   | FACULDADE JK (MICHELANGELO)  | ASSOCIACAO RIVAIL                               | CL 115, S/N, LOTE E, AVE- NIDA DOS ALAGADOS, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF |
| 3           | 201306840         | GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico) | 50 (cinquenta)            | FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI | CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSÉ             | RUA JOÃO BETTEGA, 15, - DE 6099/6100 AO FIM, PORTÃO, CURITIBA/PR      |

(Publicação no DOU n.º 47, de 10.03.2016, Seção 1, página 25)